



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

ORDEM DE FORNECIMENTO

“Ordena a entrega de implemento agrícola, em vista da adjudicação em favor da Empresa”

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a celebração do Contrato Administrativo nº 40/2021, no qual a empresa **TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI**, CNPJ nº 41.389.018/0001-04, se obrigou a fornecer 1 (uma) Carreta agrícola basculante metálica, no valor de R\$ 32.900,00, como conseqüência de ter se sagrada vencedora do item 1 na sessão do Certame Licitatório realizada na Modalidade Pregão Presencial nº 19/2021;

Considerando o disposto na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 40/2021;

Determina:

A empresa **TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI**, CNPJ nº 41.389.018/0001-04, o fornecimento de 1 (uma) Carreta agrícola basculante metálica, de que trata a cláusula primeira do contrato administrativo nº 40/2021, junto Garagem do Município de Bozano, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da publicação da presente Ordem de Fornecimento no Mural da Prefeitura, observando-se que, no ato da entrega será conferido a descrição do equipamento licitado, em conjunto com aquele ofertado pela empresa, devendo ainda, juntamente com a entrega apresentar a Nota Fiscal com a identificação precisa e detalhada do equipamento, incluindo a marca, modelo e demais descritivos, indicação do número do Edital de Pregão Presencial nº 19/2021, Contrato Administrativo nº 40/2021.

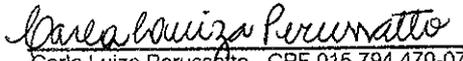
Publique-se e intime-se a Empresa interessada, podendo ocorrer através de correio eletrônico.

Bozano, 27 de setembro de 2021.


Renato Luís Casagrande
Prefeito

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 27/09/2021


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo